

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPMH 002/2023**, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)

01.01. Em vista de atender a necessidade de cumprimento da reserva de candidato com deficiência deste edital, fica retificado o item abaixo conforme segue:

Onde se lê:

...

06.01.03. Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para o TAF – Teste de Aptidão Física**, mesmo que aprovados na Prova Objetiva serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

...

Leia-se:

...

06.01.03. Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior, incluindo eventuais candidatos com deficiência que obtiverem a pontuação mínima de 60,00 pontos. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para o TAF – Teste de Aptidão Física**, mesmo que aprovados na Prova Objetiva serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

...

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPMH 002/2023** que mantêm-se inalterados.

02.02. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público do Município de Hortolândia**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

02.03. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **www.shdias.com.br**.

Hortolândia, 18 de julho de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito do Município de Hortolândia